

ATA N.º 12/2019

N.º de Registo: 2355367.-----

Data: 27/05/2019.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 22/05/2019.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Ségria Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Não houve qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----II Período da Ordem do Dia.-----

1.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.-----

1.1 TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	6922	Data	17/05/2019	Processo	2019/150.20.404/16
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número noventa e dois (92) do dia dezasseis (16) de maio de dois mil e dezanove (16/05/2019).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número noventa e dois (92), do dia dezasseis (16) de maio de dois mil e

dezanove (16/05/2019), sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 3.608.846,00 €, as Operações Orçamentais é de 3.324.025,75 € e as Operações não Orçamentais é de 284.820,25 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número noventa e dois (92), do dia dezasseis (16) de maio de dois mil e dezanove (16/05/2019), sendo que em resumo, o Total de Disponibilidades é de 3.608.846,00 €, as Operações Orçamentais é de 3.324.025,75 € e as Operações não Orçamentais é de 284.820,25 €.

1.2 CONTABILIDADE.

Ponto 1.2.1	N.º de Registo	6358	Data	06/05/2019	Processo	2019/300.10.500/2
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Transferência de verbas para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no âmbito do Projeto Aerospace Hot Spot, que inclui a presença em feiras internacionais - PORTUGAL AIR SUMMIT de dois mil e dezanove (2019).

Serviço Proponente: DFP – CONTABILIDADE.

Proposta:

Aprovar a transferência de 14.700,00 € para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no âmbito do Protocolo realizado entre o Município e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para a realização do Projeto Aerospace Hot Spot, que inclui a presença em feiras internacionais - PORTUGAL AIR SUMMIT de dois mil e dezanove (2019).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Protocolo efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a transferência de 14.700,00 € (catorze mil e setecentos euros) para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no âmbito do referido Protocolo realizado entre o Município e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para a realização do Projeto Aerospace Hot Spot, que inclui a presença em feiras internacionais - PORTUGAL AIR SUMMIT de dois mil e dezanove (2019).
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.

Ponto 1.2.2	N.º de Registo	6709	Data	15/05/2019	Processo	2019/350.10.500/4
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município

de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para desenvolvimento do Evento [IN]^2 - Inverse Internationalization Mission – Portugal Air Summit.-----

Serviço Proponente: DFP – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de quinze (15) de maio de dois mil e dezanove (2019), que autoriza a transferência no montante de 30.890,00 €, para o pagamento de viagens dos oradores das conferências do evento [IN]^2 - Inverse Internationalization Mission – Portugal Air Summit.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Protocolo efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a transferência para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no montante de 30.890,00 € (trinta mil e oitocentos e noventa euros), para o pagamento de viagens dos oradores das conferências do evento [IN]^2 - Inverse Internationalization Mission – Portugal Air Summit.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.2.3	N.º de Registo	7028	Data	21/05/2019	Processo	2019/350.10.500/4
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para desenvolvimento do Evento [IN]^2 - Inverse Internationalization Mission – Portugal Air Summit.-----

Serviço Proponente: DFP – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Aprovar a transferência para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor para pagamento da fatura n.º FT AIR SUMMIT/54, no valor de 183.457,58 € à Empresa The Race, no âmbito do Protocolo realizado com o Município para a Realização da Inverse Internationalization Mission – Portugal Air Summit.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Protocolo efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a transferência para a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para pagamento da fatura n.º FT AIR SUMMIT/54, no valor de 183.457,58 € à Empresa The Race, no âmbito do referido Protocolo realizado com o Município para a Realização da Inverse Internationalization Mission – Portugal Air Summit.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	6726	Data	15/05/2019	Processo	2019/150.10.100/17
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Envio de agradecimento da Escola de Artes do Norte Alentejano pela colaboração da Câmara Municipal nas atividades que a EANA tem desenvolvido no decorrer do presente ano letivo / EANA - Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

Serviço Proponente:

GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	6763	Data	15/05/2019	Processo	2019/150.10.100/19
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Agradecimento pela colaboração prestada pelo Município na disponibilização do Estádio Municipal, para a realização das provas de aptidão física dos elementos que irão integrar as novas equipas de Intervenção Permanente / Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre.-----

Serviço Proponente:

GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	6755	Data	15/05/2019	Processo	2019/150.10.100/17
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido para a deslocação de viaturas VFCI e VLCI a Aveiro, em Porta Máquinas do Município, a fim destas poderem ser alvo de correção de alguns aspetos, tendo em consideração que a tipologia dos pneumáticos destes veículos, em circuito de estrada, se traduzirá numa relevante perda de durabilidade / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Apreciação e deliberação do pedido formulado pelo Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

proposta apresentada, deliberou, autorizar a deslocação de viaturas VFCI e VLCl a Aveiro, em Porta Máquinas do Município, a fim destas poderem ser alvo de correção de alguns aspetos, tendo em consideração que a tipologia dos pneumáticos destes veículos, em circuito de estrada, se traduzirá numa relevante perda de durabilidade, sendo as portagens referentes às deslocações da responsabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	6838	Data	16/05/2019	Processo	2019/150.10.100/20
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

Serviço Proponente: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

1. Aceitação da Transferência de Competências para a Autarquia, concretizada no Diploma Setorial – DL n.º 58/2019 de 30.04 (transporte turístico de passageiros regular em vias navegáveis interiores).-----
2. Não aprovar a aceitação da transferência de competências para a Autarquia previstas no número três, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30.01, para o ano de dois mil e vinte (2020), referentes à proteção e saúde animal e segurança dos alimentos, dando conhecimento desta decisão à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação do respetivo órgão deliberativo, tendo em consideração que os pressupostos que levaram a Câmara Municipal a não aceitar a assunção destas competências para o ano de dois mil e dezanove (2019), se mantêm;-----
3. Dar conhecimento à Assembleia Municipal de Ponte de Sor, da aceitação das competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30.04, respeitante ao transporte turístico de passageiros regular em vias navegáveis interiores;-----
4. Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação do órgão executivo, quanto à não aceitação para o ano de dois mil e vinte (2020), das competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30.01, referentes à proteção e saúde animal e segurança de alimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de uma análise mais aprofundada das questões em causa, relativamente à proposta apresentada, deliberou:-----

1. Reapreciar em próxima reunião o assunto relativo à aceitação ou à não aceitação da transferência de competências para a Autarquia, concretizada no Diploma Setorial – Decreto - Lei n.º 58/2019 de 30.04 (transporte turístico de passageiros regular em vias navegáveis interiores), tendo em consideração que ainda existiam diversas questões a analisar.-----

2. Não aprovar a aceitação da transferência de competências para a Autarquia previstas no número três (3), do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30.01, para o ano de dois mil e vinte (2020), referentes à proteção e saúde animal e segurança dos alimentos, dando conhecimento desta decisão à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação do respetivo órgão deliberativo, tendo em consideração que os pressupostos que levaram a Câmara Municipal a não aceitar a assunção destas competências para o ano de dois mil e dezanove (2019), se mantêm, pressupostos esses que estiveram na base da deliberação aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia treze (13) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e dois (22) de fevereiro do corrente ano, e que nomeadamente referiam que “a assunção das competências previstas no presente diploma, exigia do Município a intervenção de equipas técnicas com formação adequada para dar resposta às responsabilidades assumidas, nomeadamente e no que diz respeito à fiscalização de explorações e estabelecimentos de classe três (3) existentes na área do Concelho, assim como a promoção de ações ou campanhas públicas de profilaxia médica e sanitária e combate a zoonose, o que obrigaria o Município a um investimento elevado neste domínio;-----

4. Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a deliberação do órgão executivo, quanto à não aceitação para o ano de dois mil e vinte (2020), das competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30.01, referentes à proteção e saúde animal e segurança de alimentos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	6435	Data	08/05/2019	Processo	2019/450.10.221/10
Assunto:	Pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a realização de um almoço com DJ, na Escola da Barragem, em Montargil / Motardgil - Associação de Motard's de Montargil.-----					
Serviço Proponente:	DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----					
Proposta:	Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado à Motardgil – Associação de Motard's de Montargil, a fim de realizarem um almoço com DJ, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) do dia onze (11) e as quatro horas (04H:00) do dia doze (12) de maio do corrente ano, na Escola da Barragem, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto um (1), do artigo vigésimo					

sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado à Motardgil – Associação de Motard’s de Montargil, a fim de realizarem um almoço com DJ, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) do dia onze (11) e as quatro horas (04H:00) do dia doze (12) de maio do corrente ano, na Escola da Barragem, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto um (1), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	6405	Data	07/05/2019	Processo	2019/450.10.215/38
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um almoço com DJ, na Escola da Barragem, em Montargil / Motardgil - Associação de Motard’s de Montargil.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Motardgil – Associação de Motard’s de Montargil, a fim de realizarem um almoço com DJ, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) do dia onze (11) e as quatro horas (04H:00) do dia doze (12) de maio do corrente ano, na Escola da Barragem, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Motardgil – Associação de Motard’s de Montargil, a fim de realizarem um almoço com DJ, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) do dia onze (11) e as quatro horas (04H:00) do dia doze (12) de maio do corrente ano, na Escola da Barragem, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.3	N.º de Registo	6568	Data	10/05/2019	Processo	2019/450.10.221/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Acampamento Ocasional, junto à Escola Primária à Escola da Barragem, em Montargil / Motardgil - Associação de Motard's de Montargil.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Acampamento Ocasional, à Motardgil – Associação de Motard's de Montargil, a fim de realizarem um Acampamento Ocasional, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) do dia onze (11) e as quatro horas (04H:00) do dia doze (12) de maio, do corrente ano, junto à Escola Primária da Barragem de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto dois (2) do artigo trigésimo (30.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Acampamento Ocasional, à Motardgil – Associação de Motard's de Montargil, a fim de realizarem um Acampamento Ocasional, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) do dia onze (11) e as quatro horas (04H:00) do dia doze (12) de maio, do corrente ano, junto à Escola Primária da Barragem de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto dois (2) do artigo trigésimo (30.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.4	N.º de Registo	6886	Data	17/05/2019	Processo	2019/450.10.215/40
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de um Arraial, em Fazenda / Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda.-----

Serviço Proponente:

DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, a fim de realizarem um Arraial durante o horário compreendido entre as dez horas (10H:00) do dia trinta e um (31) de maio, do corrente ano e as quatro horas (04H:00) do dia três (3) de junho próximo, na Sede do Grupo Desportivo na Fazenda, mediante o

pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, a fim de realizarem um Arraial durante o horário compreendido entre as dez horas (10H:00) do dia trinta e um (31) de maio, do corrente ano e as quatro horas (04H:00) do dia três (3) de Junho próximo, na Sede do Grupo Desportivo na Fazenda, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.5	N.º de Registo	6893	Data	17/05/2019	Processo	2019/450.10.221/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a realização de um Arraial, em Fazenda / Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as dez horas (10H:00) do dia trinta e um (31) de maio, do corrente ano e as quatro horas (04H:00) do dia três (3) de junho próximo, na Sede do Grupo Desportivo na Fazenda, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, a fim de realizarem um Arraial, durante o horário compreendido entre as dez horas (10H:00) do dia trinta e um (31) de maio, do corrente ano e as quatro horas (04H:00) do dia três (3) de junho próximo, na Sede do Grupo Desportivo na Fazenda, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.6	N.º de Registo	6878	Data	17/05/2019	Processo	2019/450.10.808/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de alteração de datas das Licenças de Ruído e Diversão Provisória do dia dezanove (19) de maio para o dia vinte e seis (26) de maio do corrente ano / Travigosto - Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Considerando que não haverá inconveniente na alteração das licenças já emitidas, em virtude de já ter sido concedido a mesma situação noutra altura.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a alteração das licenças já emitidas, à Travigosto – Unipessoal, Lda., em virtude de já ter sido concedido a mesma situação noutra altura.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.6

N.º de Registo

6859

Data

17/05/2019

Processo

2019/450.10.213/70

Assunto:

Colocação de pendões alusivos à XVI Feira Medieval de Belver / Município de Gavião.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a colocação de Pendões, por parte do Município do Gavião, para promover a XVI Feira Medieval de Belver, na área geográfica do Concelho de Ponte de Sor, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa que os colocará, como é indicado no ofício.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta efetuada, deliberou, autorizar a colocação de Pendões, por parte do Município do Gavião, para promover a XVI Feira Medieval de Belver, na área geográfica do Concelho de Ponte de Sor, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa que os colocará, como é indicado no ofício.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.7

N.º de Registo

6904

Data

17/05/2019

Processo

2019/450.10.213/63

Assunto:

Colocação de pendões de divulgação do III Festival Romano-Ammaia Festum, nas Ruínas da Cidade Romana de Ammaia, em São Salvador da Aramenha / Município de Marvão.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a colocação de Pendões, por parte do Município de Marvão, para divulgação do III Festival Romano-Ammaia Festum, nas Ruínas da Cidade Romana de Ammaia, em São Salvador da Aramenha, na área geográfica do Concelho de Ponte de Sor, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela empresa que colocará como é indicado no ofício.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a colocação de Pendões, por parte do Município de Marvão, para divulgação do III Festival Romano-Ammaia Festum, nas Ruínas da Cidade Romana de Ammaia, em São Salvador da Aramenha, na área geográfica do Concelho de Ponte de Sor, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela empresa que colocará como é indicado no ofício.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	6428	Data	08/05/2019	Processo	2018/450.10.201/5
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Criação de parcelas de terreno para ampliação dos Lotes números 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Loteamento do Pinhal do Domingão, através da alteração do referido Loteamento e venda aos proprietários conforme deliberações da Câmara Municipal de 11/04/2018, 20/07/2018 e 12/09/2018.-----

Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA

Proposta:

Na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 11/04/2018, 20/07/2018 e 12/09/2018, tendo em vista uma melhor composição das áreas das parcelas de terreno criadas (A e B), e a criar para ampliação dos lotes 1,2,3,4,5,6 e 7, do Loteamento do Pinhal do Domingão, através da Alteração ao Loteamento, propõe-se alterar a área da parcela B, que passa a ter a área de 3.860,50 m2, provindo 69,50 m2 da parcela A; é ampliada a área de arruamentos em 42,35 m2, passando a ter a área de 8.579,35 m2; a restante área da parcela A, 5.061,15m2, é dividida nas parcelas A2, A3, A4, A5, A6 e A7, destinadas a ampliação dos Lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 7, conforme Minuta da Oitava (8.ª) Alteração ao Alvará de Loteamento que se anexa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnico – jurídico efetuada assim como a proposta apresentada, e ainda na sequência das deliberações da

Câmara Municipal de 11/04/2018, 20/07/2018 e 12/09/2018, tendo em vista uma melhor composição das áreas das parcelas de terreno criadas (A e B), e a criar para ampliação dos lotes 1,2,3,4,5,6 e 7, do Loteamento do Pinhal do Domingão, através da Alteração ao Loteamento do Pinhal do Domingão, deliberou, aprovar a alteração da área da parcela B, que passa a ter a área de 3.860,50 m², provindo 69,50 m² da parcela A, sendo também ampliada a área de arruamentos em 42,35 m², passando a ter a área de 8.579,35 m², e onde a restante área da parcela A, 5.061,15m², é dividida nas parcelas A2, A3, A4, A5, A6 e A7, destinadas a ampliação dos Lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 7, conforme Minuta da Oitava (8.ª) Alteração ao Alvará de Loteamento que se anexa.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	6648	Data	14/05/2019	Processo	2019/300.50.800/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de indemnização por danos causados por equipamento municipal /
Requerente: Lígia Nunes Esteves.-----

Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO – ADMINISTRATIVA – GESTÃO DE PATRIMÓNIO

Proposta:

Considerando que a requerente sofreu danos no seu veículo (pneu furado), ao passar por cima de uma tampa de caixa de água, a qual tinha o aro partido, não estando sinalizado o perigo, que se localiza na Rua do Peralta, em Montargil, frente ao número dez (10), sentido Foros do Arrão/Montargil; Considerando ainda que se trata de equipamento municipal, e que, os referidos danos, foram confirmados por agentes da GNR de Ponte de Sor/Montargil, que se deslocaram ao local e elaboraram auto de ocorrência, é de proceder à reparação dos danos através do pagamento de justa indemnização, acionando o seguro municipal de responsabilidade civil, atendendo a que a lei dispõe que a Administração responde pelos danos causados no exercício da sua atividade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnico – jurídico prestada e a proposta apresentada, deliberou, proceder à reparação dos danos através do pagamento de justa indemnização, à requerente Senhora Lígia Nunes esteves, acionando o seguro municipal de responsabilidade civil, atendendo a que a lei dispõe que a Administração responde pelos danos causados no exercício da sua atividade.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	6826	Data	16/05/2019	Processo	2018/300.10.003/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Venda de lotes de terreno no Loteamento Municipal de Longomel por Ajuste Direto.-----

Serviço Proponente: **DJA - DIVISÃO JURÍDICO – ADMINISTRATIVA – GESTÃO DE PATRIMÓNIO**

Proposta: Autorizar a venda dos lotes de terreno no Loteamento Municipal de Longomel, por via de Ajuste Direto.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnico – Jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a venda dos lotes de terreno no Loteamento Municipal de Longomel, por via de Ajuste Direto.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	9263	Data	17/05/2019	Processo	2019/300.50.800/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Autorização para não pagamento do preço pela utilização das piscinas municipais cobertas por parte de acompanhante de utente com mobilidade reduzida / deficiência motora / Requerente: José João Lopes Alexandre.-----

Serviço Proponente: **DJA - DIVISÃO JURÍDICO – ADMINISTRATIVA.**-----

Proposta: Aprovar o não pagamento do preço pela utilização das piscinas municipais cobertas por parte do acompanhante de utente com mobilidade reduzida / deficiência motora.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o não pagamento do preço pela utilização das piscinas municipais cobertas por parte do Senhor José João Lopes Alexandre, acompanhante de utente com mobilidade reduzida /deficiência motora.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala o Senhor Francisco Manuel Lopes Alexandre, depois de se ter considerado impedido, devido a ser familiar do requerente.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	9291	Data	20/05/2019	Processo	2019/450.10.213/71
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Alteração ao período do horário das zonas de estacionamento de duração limitada de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: **DJA - DIVISÃO JURÍDICO – ADMINISTRATIVA.**-----

Proposta: Aprovar a alteração do período do horário das zonas de estacionamento de duração limitada atualmente previsto no n.º 1, do artigo 7.º, do Regulamento Municipal de utilização de zonas de estacionamento de duração limitada de Ponte de Sor, passando o mesmo a ser

das 09H:00 às 17H:00.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta efetuada, deliberou:-----

1- Aprovar a alteração do período do horário das zonas de estacionamento de duração limitada atualmente previsto no n.º 1, do artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Utilização de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Ponte de Sor, passando o mesmo a ser das 09H:00 às 17H:00.-----

2- Que a referida alteração do horário, tenha início no dia vinte e sete (27) de maio (segunda-feira) de dois mil e dezanove (2019).-----

3- Efetuar a respetiva divulgação da deliberação através da publicação de Edital e no site da Câmara Municipal.-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << Desde a primeira hora que os vereadores da CDU marcaram a sua posição contra a instalação de parquímetros no concelho de Ponte de Sor, e que o Executivo da maioria do PS insistiu em fazer avançar e implementar.-----

Com a proposta hoje aqui apresentada e os fundamentos que a suportam, tendo em vista a redução do horário do período do estacionamento pago, considero e reconheço que já estivemos mais longe para demonstrar que a intransigência e as razões apresentadas pelos eleitos da CDU, desde o início deste processo, que, recorde-se, foi casualmente descoberto através de um contrato publicado no Portal da Contratação Pública para a aquisição de parquímetros para a cidade de Ponte de Sor, eram válidas e demonstrativas da aberração desta medida e dos seus impactes, não só urbanísticos, mas também económicos e sociais.-----

Constatamos hoje a desertificação desta área central da cidade de Ponte de Sor e assistimos à incompatibilidade do legítimo interesse que as instituições ali sediadas pretendem fazer valer, com a necessidade de reserva de áreas de estacionamento próprio.-----

Constatamos hoje o esvaziamento do comércio e a deslocalização dos fluxos de tráfego local rodoviário e pedonal.-----

Pelo exposto voto contra a proposta apresentada, apelando a esta Câmara Municipal que revogue e suspenda integralmente o Regulamento que fez aprovar.>>.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	9301	Data	20/05/2019	Processo	2019/850.10.002.01/20
Assunto:	Minuta de Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo de					

2018/2019 celebrado com o E.F.C. – Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: **DJA - DIVISÃO JURÍDICO – ADMINISTRATIVA.**-----

Proposta:

- 1- Aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo de 2018/2019, celebrado com o E.F.C. – Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor, por via da qual o Município comparticipará com o montante de 105.671,86 € (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e um euros e oitenta e seis cêntimos) para a realização da obra de substituição do relvado sintético do Campo Multiusos e com 10.860,80 € (dez mil, oitocentos e sessenta euros e oitenta cêntimos) para pagamento das passagens áreas do Grupo de Dança do Eléctrico Futebol Clube, que irá participar no XVII Festival Internacional de Dança, a ter lugar na cidade de Lido DiJesolo - Itália, de 28 de junho a 1 de julho do corrente ano.-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a assinar a Adenda Contratual.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em atenção a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- **Aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo de 2018/2019, celebrado com o E.F.C. – Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor, por via da qual o Município comparticipará com o montante de 105.671,86 € (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e um euros e oitenta e seis cêntimos) para a realização da obra de substituição do relvado sintético do Campo Multiusos e com 10.860,80 € (dez mil, oitocentos e sessenta euros e oitenta cêntimos) para pagamento das passagens áreas do Grupo de Dança do Eléctrico Futebol Clube, que irá participar no XVII Festival Internacional de Dança, a ter lugar na cidade de Lido DiJesolo - Itália, de 28 de junho a 1 de julho do corrente ano;**-----
 - 2- **Os referidos apoios estão condicionados à apresentação do Relatório de Contas do Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor, de acordo com o Contrato – Programa em vigor.**-----
 - 3- **Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a assinar a Adenda Contratual.**-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

Ponto 4.7	N.º de Registo	9304	Data	20/05/2019	Processo	2019/300.30.008/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Rendas em atraso de Habitação Social / Silvina Custódia da Caniceira e José Dias Chambel.-----

Serviço Proponente: **DJA - DIVISÃO JURÍDICO – ADMINISTRATIVA.**-----

Proposta:

- 1- Notificar a Senhora Silvina Custódia da Caniceira que o pagamento das rendas em atraso deverá ser objeto de acordo de liquidação de dívida e o não cumprimento do mesmo levará

ao prosseguimento do processo de resolução do contrato de arrendamento e respetiva desocupação da habitação.-----

2- Reconhecer que, relativamente a José Dias Chambel não existe incumprimento contratual por não pagamento das rendas, na medida em que há comprovativo do impedimento (internamento hospitalar desde 27/12/2018), nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º, da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Notificar a Senhora Silvina Custódia da Caniceira que o pagamento das rendas em atraso deverá ser objeto de acordo de liquidação de dívida e o não cumprimento do mesmo levará ao prosseguimento do processo de resolução do contrato de arrendamento e respetiva desocupação da habitação.-----

2- Reconhecer que, relativamente a José Dias Chambel não existe incumprimento contratual por não pagamento das rendas, na medida em que há comprovativo do impedimento (internamento hospitalar desde 27/12/2018), nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º, da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	6235	Data	03/05/2019	Processo	2019/500.10.301/24
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Prorrogação do prazo por mais trinta (30) dias, para dar procedimento à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, referente ao edifício sito na Rua Gago Coutinho, n.º 44, em Ponte de Sor / Esmeralda Rodrigues da Silva Henriques Isidro.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a prorrogação do prazo concedido por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária efetuada no dia catorze (14) de Março de dois mil e dezanove (2019), à Senhora Esmeralda Rodrigues da Silva Henriques Isidro, por mais trinta (30) dias, contados a partir de nove (9) de maio do corrente ano, para dar procedimento à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a prorrogação do prazo concedido por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária efetuada no dia catorze (14) de Março de dois mil e dezanove

(2019), à Senhora Esmeralda Rodrigues da Silva Henriques Isidro, por mais trinta (30) dias, contados a partir de nove (9) de maio do corrente ano, para dar procedimento à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, referente ao edifício sito na Rua Gago Coutinho, n.º 44, em Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	6796	Data	16/05/2019	Processo	2018/500.10.408/29
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Informação sobre apresentação de orçamento para demolição de edifício em mau estado de conservação, sito no Largo de Santo António, nº 51, em Galveias, Proprietária: Antónia Marques Martins Casaca.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Que os Serviços procedam à posse administrativa do prédio em questão, de acordo com a legislação em vigor;-----
- 2- Aprovar a demolição e recolha dos materiais do local;-----
- 3- Adjudicar a referida demolição ao Senhor Abílio Mendes de Carvalho, no montante de 5.870,00 € + IVA;-----
- 4- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal na rubrica 02/06020305, a que corresponde o número de cabimento 2805 e o número sequencial 27320;-----
- 5- Que a importância liquidada pela Autarquia, seja posteriormente ressarcida à mesma, por parte da proprietária do edifício;-----
- 6- Caso não pague voluntariamente, proceder-se-á à execução fiscal da quantia em dívida.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Que os Serviços procedam à posse administrativa do prédio em questão, sito no Largo de Santo António, n.º 51, em Galveias, propriedade da Senhora Antónia Marques Martins Casaca, de acordo com a legislação em vigor;-----
- 2- Aprovar a demolição e recolha dos materiais do local;-----
- 3- Adjudicar a referida demolição ao Senhor Abílio Mendes de Carvalho, no montante de 5.870,00 € + IVA;-----
- 4- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal na rubrica 02/06020305, a que corresponde o número de cabimento 2805 e o número sequencial 27320;-----
- 5- Que a importância liquidada pela Autarquia, seja posteriormente ressarcida à mesma, por parte da proprietária do edifício;-----

6- Caso a proprietária não pague voluntariamente, proceder-se-á à execução fiscal da quantia em dívida.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	6831	Data	16/05/2019	Processo	2019/450.10.213/58
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Ocupação da via pública (Avenida Manuel Pires Filipe) com materiais - Isenção de Taxas / Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Isentar a Requerente do pagamento de taxas, nos termos do n.º 8, do artigo 7.º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, isentar a requerente, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, do pagamento das taxas referentes à ocupação da via pública, mais concretamente na Avenida Manuel Pires Filipe, com materiais, nos termos do número oito (8), do artigo sétimo (7.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	6845	Data	16/05/2019	Processo	2019/450.10.204/134
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Caducidade do licenciamento de ampliação de edifício destinado a sede – Processo n.º 24/2017, sito na Rua da Escola, em Vale do Arco, da Freguesia de Longomel, Concelho de Ponte de Sor / Associação Comunitária e Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder à Requerente um novo prazo de um (1) ano para requer a emissão do respetivo alvará e pagar as taxas devidas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder à requerente, Associação Comunitária e Recreativa e Cultural Valdoarquense, um novo prazo de um (1) ano para requer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	6837	Data	16/05/2019	Processo	2019/450.30.003/178
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Certidão de constituição de compropriedade do prédio sito em Foros do Mocho, Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 17, da Seção EEE / Formulasul - Imobiliária, S.A.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Deverá ser emitido parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida, (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Emitir parecer favorável à constituição de compropriedade pretendida, (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) relativo ao prédio sito em Foros do Mocho, Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 17, da Seção EEE dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor; 2- Certificar nos termos requeridos pela requerente Formulasul - Imobiliária, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6	N.º de Registo	6895	Data	17/05/2019	Processo	2018/500.10.200/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Limpeza de prédio misto, sito na Rua João VI, Lote 87 e Rua Cidade de Lille, em Ponte de Sor / António Batista Maurício.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: O Município deverá proceder à limpeza do local tão rápido quanto possível para suster de imediato o perigo em termos de segurança e saúde públicas. Devendo o custo dos trabalhos ser imputados ao proprietário do terreno e caso não pague voluntariamente, proceder-se-á à cobrança coerciva.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica - jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, proceder à limpeza do local sito no prédio misto, na Rua João VI, Lote 87 e Rua Cidade de Lille, em Ponte de Sor tão rápido quanto possível para suster de imediato o perigo em termos de segurança e saúde públicas, devendo o custo dos

trabalhos ser imputados ao proprietário do terreno, António Batista Maurício e caso não pague voluntariamente, proceder-se-á à cobrança coerciva.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.7	N.º de Registo	6818	Data	16/05/2019	Processo	2019/800.10.001/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Cedência de informação geográfica por parte da D.G.T. (Direção Geral do Território) – Celebração de Protocolo de Colaboração / Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Serviço Proponente: DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Estabelecer Protocolo de Colaboração com a Direção Geral do Território, para a cedência gratuita da Cartografia Topográfica, sendo que esta Cartografia integrará a Base de Dados Nacional de Cartografia, promovida e operacionalizada pela D.G.T.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, estabelecer Protocolo de Colaboração com a D.G.T- Direção Geral do Território, para a cedência gratuita da Cartografia Topográfica, sendo que esta Cartografia integrará a Base de Dados Nacional de Cartografia, promovida e operacionalizada pela referida D.G.T. - Direção Geral do Território, autorizado desde já o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mencionado Protocolo de Colaboração.-----

6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	6461	Data	08/05/2019	Processo	2019/450.10.213/65
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Cortejos Automóveis e Procissões que se realizam no mês de maio e junho, em Montargil e em Foros de Arrão / Paróquias de Montargil e Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Autorizar a realização dos cortejos automóveis e procissões, que se realizam no mês de maio e junho, em Montargil e em Foros de Arrão, por parte das Paróquias de Montargil e Foros do Arrão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos cortejos automóveis e procissões, que se realizam no mês de maio e junho, em Montargil e em Foros de Arrão, por parte das Paróquias de Montargil e Foros do Arrão, ficando as questões da segurança da responsabilidade da Paróquia.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	6657	Data	14/05/2019	Processo	2019/450.10.213/68
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Encerramento temporário do trânsito em passagem de nível ao Pk 162+747, na linha ferroviária do Leste / Empresa SOMAFEL – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À ratificação da Câmara Municipal, a autorização para o encerramento temporário do trânsito na passagem de nível ao Pk 162+747, na linha ferroviária do Leste, no período compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia vinte (20) de maio de dois mil e dezanove (2019) (segunda – feira), às cinco horas (05H:00) do dia vinte e um (21) de maio de dois mil e dezanove (2019) (terça – feira), por parte da Empresa Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar o encerramento temporário do trânsito na passagem de nível ao Pk 162+747, na linha ferroviária do Leste, no período compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia vinte (20) de maio de dois mil e dezanove (2019) (segunda – feira), às cinco horas (05H:00) do dia vinte e um (21) de maio de dois mil e dezanove (2019) (terça – feira), para a realização de diversos trabalhos, por parte da Empresa Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	6413	Data	08/05/2019	Processo	2019/300.10.001/39
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - 2.ª Fase - Construção de Hangar - Liberação de Caução / Artifeira - Construção e Decoração, S.A. / Manuel Alves da Silva.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.--

Proposta:

Autorizar a liberação de caução, no valor de 19.988,09 €, referente à vistoria efetuada à Empreitada de Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.ª Fase – Construção de Hangar.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria elaborado

e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a liberação de caução, no valor de 19.988,09 €, referente à vistoria efetuada à Empreitada de Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.ª Fase – Construção de Hangar, à Empresa Artifeira - Construção e Decoração, S.A. / Manuel Alves da Silva.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	6890	Data	17/05/2019	Processo	2019/300.10.001/50
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - 2.ª Fase - Construção de Hangar e Placa de Estacionamento para Base Principal da EMA" - Liberação de Caução.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.--

Proposta:

Autorizar a liberação da garantia bancária n.º 294/2008-P, de 12/03/2008, sobre o BPN – Banco Português de Negócios, S.A., no valor 92.116,39 €, emitida em nome do Consórcio Irmãos Cavaco, S.A./Patrícios, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Receção Definitiva elaborado e a proposta apresentada, deliberou autorizar a liberação da garantia bancária n.º 294/2008-P, de 12/03/2008, sobre o BPN – Banco Português de Negócios, S.A., no valor 92.116,39 € emitida em nome do Consórcio Irmãos Cavaco, S.A./Patrícios, S.A, relativa à Empreitada de Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - 2.ª Fase - Construção de Hangar e Placa de Estacionamento para Base Principal da EMA.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 6.5	N.º de Registo	6735	Data	15/05/2019	Processo	2019/300.10.001/33
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Fase 2 do Centro de Negócios - Construção do Hangar C, Estacionamento e Arranjos Exteriores" - Ata de Esclarecimentos e Erros e Omissões.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.--

Proposta:

Ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre em aprovar a ata de esclarecimentos e erros e omissões, relativa à empreitada de "Fase 2 do Centro de Negócios – Construção do Hangar C, Estacionamento e Arranjos Exteriores".---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em aprovar a ata de esclarecimentos e erros e omissões, relativa à Empreitada de “Fase 2 do Centro de Negócios – Construção do Hangar C, Estacionamento e Arranjos Exteriores”.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 6.6	N.º de Registo	6792	Data	16/05/2019	Processo	2018/300.10.001/145
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Empreitada de "Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha" – Adjudicação / Aprovação de Minuta de Contrato.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.--

Proposta:

1 - Adjudicar a Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha”, à Empresa CANAS – Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de 2.054.714,67 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----
2 – Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração todos a documentação relativa ao Processo assim como a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Adjudicar a Empreitada de “Reabilitação do Mercado Municipal de Ponte de Sor e da Zona Ribeirinha”, à Empresa CANAS – Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de 2.054.714,67 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----
2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Empresa CANAS – Engenharia e Construções, S.A.-----
3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no referido Contrato.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 6.7	N.º de Registo	6834	Data	16/05/2019	Processo	2019/710.10.002/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Gestão e recolha de resíduos de construção e demolição, de óleos alimentares usados, de pneus, etc...-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – AMBIENTE REC. NATURAIS / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

Proposta:

- Tomar conhecimento que de acordo com o Despacho n.º 12/SEAmb/2019, a Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., apenas poderá exercer, a título excecional e até ao dia trinta e um (31) de julho de dois mil e dezanove (2019), algumas atividades de gestão e recolha de resíduos.-----
- Autorizar a integração do Município de Ponte de Sor, em procedimento a determinar pela CIMAA, com a finalidade de assegurar os serviços em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o respetivo Processo, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento que de acordo com o Despacho n.º 12/SEAmb/2019, a Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., apenas poderá exercer, a título excecional e até ao dia trinta e um (31) de julho de dois mil e dezanove (2019), algumas atividades de gestão e recolha de resíduos.-----

2- Autorizar a integração do Município de Ponte de Sor, em procedimento a determinar pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, com a finalidade de assegurar os serviços em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	6693	Data	14/05/2019	Processo	2019/650.10.100/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Projeto con.raízes - cedência de filme promocional do Município de Ponte de Sor e ofertas de brindes alusivos ao referido Município.-----

Serviço Proponente: DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

À ratificação da Câmara Municipal a autorização de cedência de um vídeo promocional do Município de Ponte de Sor, bem como dez (10) ofertas de brindes alusivos ao Município, para a Professora Bibliotecária Paula Reis entregar na apresentação do Projeto Con.Raízes, nos dias dez (10) e onze (11) de maio do corrente ano, no Crato.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a cedência de um vídeo promocional do Município de Ponte de Sor, bem como dez (10) ofertas de brindes alusivos ao Município, para a Professora Bibliotecária Paula Reis entregar na apresentação do Projeto Con.Raízes, nos dias dez (10) e onze (11) de maio do corrente ano, no Crato.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	6361	Data	07/05/2019	Processo	2019/850.10.003/57
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Primeiro (1.º) Encontro de Grupos de Música Popular Portuguesa – Pedido de apoio logístico e financeiro / Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Serviço Proponente: **DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

Proposta: Deferir a pretensão de cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil e de concessão de apoio logístico (técnico de som e microfones) e financeiro, no valor de 360,00 €, para o Primeiro (1.º) Encontro de Grupos de Música Popular Portuguesa, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezanove (25/05/2019) / Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão do Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, para a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil e de concessão de apoio logístico (técnico de som e microfones) assim como financeiro, no valor de 360,00 €, para a realização do Primeiro (1.º) Encontro de Grupos de Música Popular Portuguesa, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezanove (25/05/2019).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	6357	Data	06/05/2019	Processo	2019/850.10.003/67
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para pagamento de seguro dos elementos do Grupo / Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Serviço Proponente: **DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

Proposta: Concessão de apoio financeiro, até ao valor de **470,00 €**, para pagamento de seguro dos elementos do Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, até ao valor de 470,00 €, para pagamento de seguro dos elementos do Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	6561	Data	10/05/2019	Processo	2018/850.10.002/19
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio financeiro para o Terceiro (III) Torneio de Futsal, em Galveias / Associação G'uventude, de Galveias.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, até ao valor de 1.500,00 €, para pagamento de algumas despesas com o Terceiro (III) Torneio de Futsal, em Galveias, à Associação G'uventude de Galveias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, até ao valor de 1.500,00 €, para seguros e arbitragem, condicionado à apresentação de documentos comprovativos, para pagamento de algumas despesas com o Terceiro (III) Torneio de Futsal, em Galveias, à Associação G'uventude de Galveias.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	6678	Data	14/05/2019	Processo	2019/300.50.203/35
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Solicitação de colaboração para deslocação de formandos do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor a Évora, para efetuarem uma ação de formação / Delegação Regional do Alentejo do IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Disponibilizar transporte ao IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, para a deslocação de vinte e um (21) formandos do Curso de Produção e Transformação de Compósitos, ao Centro de Formação Profissional de Évora, nos dias **27/05, 7 e 26/06, 04/09 e 04/10/2019** – Delegação Regional do Alentejo do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, disponibilizar o transporte ao IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, para a deslocação de vinte e um (21) formandos do Curso de Produção e Transformação de Compósitos, ao Centro de Formação Profissional de Évora, nos dias 27/05, 7 e 26/06, 04/09 e 04/10/2019 – Delegação Regional do Alentejo do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	6731	Data	15/05/2019	Processo	2019/850.10.003/74
Assunto:	Concessão de apoio financeiro para fazer face à participação de Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, na Procissão do Senhor dos Passos, em Ponte de Sor / Fábrica da Igreja Paroquial de Ponte de Sor (Paróquia de S. Francisco de Assis).-----					
Serviço Proponente:	DAS – ASSOCIATIVISMO. -----					
Proposta:	Para ratificação da Câmara Municipal, referente à concessão de apoio financeiro, à Fábrica da Igreja Paroquial de Ponte de Sor (Paróquia S. Francisco de Assis), no valor de 650,00 €, para pagamento à Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, como participante na Procissão do Senhor dos Passos, realizada em Ponte de Sor, no dia catorze de abril de dois mil e dezanove (14/04/2019).-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em conceder o apoio financeiro, à Fábrica da Igreja Paroquial de Ponte de Sor (Paróquia S. Francisco de Assis), no valor de 650,00 €, para pagamento à Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, como participante na Procissão do Senhor dos Passos, realizada em Ponte de Sor, no dia catorze de abril de dois mil e dezanove (14/04/2019).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.6	N.º de Registo	6734	Data	15/05/2019	Processo	2019/850.10.003/73
Assunto:	Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro para pagamento de fatura referente a aquisição de equipamento para zona de convívio / CAMINHAR - Associação Cristã de Apoio Social.-----					
Serviço Proponente:	DAS – ASSOCIATIVISMO. -----					
Proposta:	Concessão de apoio financeiro, no valor de 1.784,00 € , à CAMINHAR - Associação Cristã de Apoio Social para pagamento de fatura referente a aquisição de equipamento para zona de convívio.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro no valor de 1.784,00 €, à

CAMINHAR - Associação Cristã de Apoio Social, para fazer face ao pagamento de fatura referente a aquisição de equipamento para zona de convívio.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 8.7	N.º de Registo	6764	Data	15/05/2019	Processo	2019/850.10.003/76
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro para pagamento de fatura de reparação do secador de roupa / A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga.-----

Serviço Proponente: **DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

Proposta: Concessão de apoio financeiro, no valor de **1.133,45 €**, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, para pagamento de fatura referente à reparação do secador de roupa.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro no valor de **1.135,45 €**, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Acção Social da Freguesia de Tramaga, para fazer face ao pagamento de fatura referente à reparação do secador de roupa.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.8	N.º de Registo	6756	Data	15/05/2019	Processo	2019/850.10.003/77
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Concessão de apoio financeiro para pagamento de participação em Feira Internacional de Galícia Abanca – ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: **DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

Proposta: Concessão de apoio financeiro, no valor de **750,00 €**, à ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para fazer face a despesas com stand, deslocações e estadia, relacionadas com a participação na Feira Internacional de Galícia Abanca, de seis (6) a nove (9) de junho de dois mil e dezanove (2019).-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de **750,00 €**, à ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para fazer face a despesas com

stand, deslocações e estadia, relacionadas com a participação na Feira Internacional de Galícia Abanca, de seis (6) a nove (9) de junho de dois mil e dezanove (2019).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.9	N.º de Registo	6750	Data	15/05/2019	Processo	2019/850.10.003/78
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para pagamento de fatura referente ao Auto número quinze (15), relacionada com as obras de Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale de Açôr / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 25.473,04 €, para pagamento de fatura referente ao Auto de medição número quinze (15), relacionada com os trabalhos executados na obra de Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale de Açôr.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação enviada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, no valor de 25.473,04 €, para pagamento de fatura referente ao Auto de medição número quinze (15), relacionada com os trabalhos executados na Obra de Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale de Açôr.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.10	N.º de Registo	6770	Data	16/05/2019	Processo	2018/850.10.002/58
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Celebração de Protocolo de Cooperação para dois mil e dezanove (2019) / Grupo Cultural e Recreativo do Domingão.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovação da Minuta de protocolo de Cooperação para o ano de dois mil e dezanove (2019), anexa à presente proposta, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural e Recreativo do Domingão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação para o ano de dois mil e dezanove (2019),

anexa à presente proposta, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural e Recreativo do Domingão;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.11	N.º de Registo	6765	Data	15/05/2019	Processo	2019/850.10.003/59
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoyo a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Pedido de apoio financeiro e logístico, para a realização do evento “ Montargil a Dançar” / Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Serviço Proponente:

DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Concessão de apoio financeiro, ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, até ao valor de **2.500,00 €**, bem como apoio logístico e ainda a cedência do Anfiteatro de Montargil e do Auditório do Centro Cultural de Montargil, para a realização do evento “Montargil a Dançar”, no dia vinte e nove de junho de dois mil e dezanove (29/06/2019).----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou conceder o apoio financeiro, ao Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, até ao valor de **2.500,00 €**, bem como apoio logístico e ainda a cedência do Anfiteatro de Montargil e do Auditório do Centro Cultural de Montargil, para a realização do evento “Montargil a Dançar”, no dia vinte e nove de junho de dois mil e dezanove (29/06/2019).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	7873	Data	09/05/2019	Processo	2019/850.10.003/70
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de apoio logístico para a realização do Campeonato Nacional de Tiro, no dia vinte e cinco (25) de maio de dois mil e dezanove (2019) / Radical Club de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

DEJD – SD-DESPORTO.-----

Proposta:

Deferir a pretensão. Deve-se apoiar o evento de acordo com as necessidades logísticas solicitadas pelo Radical Club de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão do Radical Clube de Ponte de Sor, mais

concretamente o apoio à realização do evento do Campeonato Nacional de Tiro, no dia vinte e cinco (25) de maio de dois mil e dezanove (2019), de acordo com as necessidades logísticas solicitadas pelo referido Radical Club de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	9265	Data	20/05/2019	Processo	2019/300.50.402/28
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Agradecimento pela cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, para a realização do segundo (2.º) treino / convívio entre as modalidades de Karaté e Judo / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DEJD – SD-DESPORTO.-----

Proposta: Tomar conhecimento, considerando o apoio prestado pelo Município na sequência do despacho do Senhor Vereador do Desporto do Município de Ponte de Sor emitido em 26/02/2019.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	9225	Data	16/05/2019	Processo	2019/650.10.100/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Acordo de Colaboração para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos passes dos estudantes, no Alto Alentejo / CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente: DEJD – SD-EDUCAÇÃO.-----

Proposta: Dar cumprimento ao Acordo de Colaboração (assinatura do mesmo) estabelecido entre a CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e (neste caso) o Município de Ponte de Sor, representado pelo Exmo. Senhor Presidente Hugo Luís Pereira Hilário.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar o Acordo de Colaboração estabelecido entre a CIMA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e o Município de Ponte de Sor para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos passes dos estudantes, no Alto Alentejo;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Acordo de Colaboração.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	6710	Data	15/05/2019	Processo	2019/650.20.304/27
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento de renda de casa (empréstimo habitacional) referente ao mês de abril de dois mil e dezanove (2019), sendo o valor da renda de 160,87 € mensais, referente ao Processo 2019/650.20.304/27.-----

Serviço Proponente:

DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa (empréstimo habitacional) cuja mensalidade é a referente ao mês de abril de dois mil e dezanove (2019), cujo valor é de 160,87 €, relativa ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/27, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, tendo como cabimento o número 2784, e o número sequencial 27302, da rubrica 02/040701.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa (empréstimo habitacional) cuja mensalidade é a referente ao mês de abril de dois mil e dezanove (2019), cujo valor é de 160,87 €, relativa ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/27, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, tendo como cabimento o número 2784, e o número sequencial 27302, da rubrica 02/040701.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor (abstenção).-----

Ponto 10.2	N.º de Registo	6856	Data	16/05/2019	Processo	2019/650.20.603/10
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Lista de candidatos admitidos e excluídos, relativa ao Concurso para Atribuição de duas habitações em Regime de Renda Apoiada, tipologia T2, sitas na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 2, e n.º 37 em Ponte de Sor. - Processo 2019/650.20.603/10.-----

Serviço Proponente:

DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Aprovar a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos referente ao Concurso para Atribuição de duas habitações em Regime de Renda Apoiada, sitas na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 2 e n.º 37 em Ponte de Sor, relativa ao Processo 2019/650.20.603/10.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos referente ao Concurso para

Atribuição de duas habitações em Regime de Renda Apoiada, sitas na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 2 e n.º 37 em Ponte de Sor, relativa ao Processo 2019/650.20.603/10.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.3	N.º de Registo	6910	Data	16705/2019	Processo	2019/650.20.603/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Atualização dos valores da renda dos agregados familiares realojados em habitação social. Processo 2019/650.20.603/2.-----

Serviço Proponente: DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Aprovar a atualização dos valores da renda dos agregados familiares realojados em habitação social em regime de renda apoiada. - Processo 2019/650.20.603/2.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – Jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atualização dos valores da renda dos agregados familiares realojados em habitação social em regime de renda apoiada. - Processo 2019/650.20.603/2.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade com sete votos a favor.-----**

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues